

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 83 /89

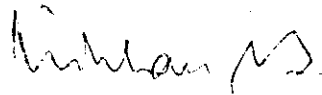
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, "ad referendum" da Câmara Especial de Convênios.

R E S O L V E :

1. Determinar que os convênios FUB/Banco do Brasil - código 070.71271 - FUB/CODEPLAN - código 070.71620 e o Segundo Termo Aditivo ao convênio FUB/FEDF - código 082.81634, sejam executados sob o Regime de Programação Especial, instituído pela Instrução da Reitoria nº 31/88.

2. Este Ato, entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 10 de março de 1989.



CRISTOVAM BUARQUE
Reitor